



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE  
Tribunal de Justiça - Gabinete da Corregedoria-Geral da Justiça

## **RELATÓRIO DA CORREIÇÃO ORDINÁRIA VIRTUAL**

### **2ª TURMA RECURSAL – GABINETE DE MAGISTRADO**

**JUIZ DE DIREITO GILBERTO MATOS DE ARAÚJO**

#### **1. Apresentação**

A Correição Ordinária, prevista no art. 40, §2º, da Lei Estadual nº 221/2010, tem como precípua finalidade reunir informações relevantes da unidade judicial, por meio eletrônico, relacionadas à condução administrativa dos processos judiciais, com vista a identificar possíveis irregularidades e orientar acerca das medidas a serem adotadas, como forma de conferir regularidade aos trâmites processuais.

Para tanto, expediu-se a Portaria n.º 01/2018, publicada no Diário da Justiça nº 6.037, pág. 57, de 10.01.2018, na qual destacou-se o período de 25 a 29.06.2018 para a realização da Correição Geral Ordinária na 2ª Turma Recursal-Gabinete de Magistrado dos Juizados Especiais Cíveis e Criminais do Estado do Acre.

#### **2. Desenvolvimento dos trabalhos**

A captação das informações, relativas aos serviços forenses judiciais, foi realizada na forma eletrônica, utilizando-se do Sistema Processual SAJ/SG.

A sistemática adotada para análise correcional consistiu na seleção de processos, contidos nas filas de trabalho do fluxo processual de gabinete, nos quais fora observado o tempo de permanência no gabinete do magistrado.

Quanto ao prazo regular para julgamento dos feitos, considerou-se 100 dias de conclusão e 10 dias de vista.

#### **3. Conclusão**

A correição, na forma eletrônica, ocorreu dentro do prazo previsto.

Após a análise do relatório, do fluxo processual do gabinete do magistrado, restou constatada a existência de 18 (dezoito) processos conclusos (“Ag. Análise”) há mais de 100 (cem) dias, carecendo de medidas a serem adotadas pelo Magistrado.

Vale destacar que as recomendações registradas neste relatório intencionaram tão somente contribuir para um melhor gerenciamento dos processos, garantindo às partes que litigam o

Princípio Constitucional da Razoável Duração do Processo (art. 5º, LXXVIII,CF), bem ainda o atendimento aos comandos do Conselho Nacional de Justiça.

Por fim, recomenda-se ao magistrado que prossiga com afinco no desafio de proporcionar uma prestação jurisdicional célere e eficaz, atendendo, dessa forma, os anseios da sociedade.

Rio Branco, 28 de junho de 2018.

**Desembargadora Waldirene Cordeiro  
Corregedora-Geral da Justiça**

Rio Branco-AC, 28 de junho de 2018.



Documento assinado eletronicamente por **Desembargadora WALDIRENE Oliveira da Cruz Lima CORDEIRO, Corregedor(a)**, em 28/06/2018, às 21:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjac.jus.br/verifica> informando o código verificador **0422637** e o código CRC **1EA8C510**.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE  
Corregedoria Geral da Justiça

---

ANEXO  
RELATÓRIO DA CORREIÇÃO ORDINÁRIA  
2ª TURMA RECURSAL -  
GABINETE DE MAGISTRADO

JUIZ DE DIREITO  
**GILBERTO MATOS DE ARAÚJO**

Junho de 2018



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE  
Corregedoria Geral da Justiça

**CORREIÇÃO ORDINÁRIA VIRTUAL – GABINETE DE MAGISTRADO  
JUIZ DE DIREITO GILBERTO MATOS DE ARAÚJO**

Por ocasião da Correição Geral Ordinária, por meio eletrônico, em 25 de junho de 2018, fora analisado o fluxo processual do gabinete do magistrado restando o seguinte quadro situacional:

**1. FLUXO DIGITAL – GABINETES [TURMAS]**

**1.1. Ag. Análise [Dig]**

Foram identificados 18 processos, os quais excedem o prazo de 100 dias.

Total da fila: 27 processos		
Processo	Classe	Entrada
Há mais de 100 dias		
0001845-98.2016.8.01.0003/50000	Embargos de Declaração	07/03/2018
0603279-66.2016.8.01.0070	Recurso Inominado	07/03/2018
0601406-31.2016.8.01.0070	Recurso Inominado	07/03/2018
0605103-94.2015.8.01.0070 (2)	Recurso Inominado	07/03/2018
0000875-57.2017.8.01.0070	Recurso Inominado	07/03/2018
0604020-09.2016.8.01.0070	Recurso Inominado	07/03/2018
0602532-19.2016.8.01.0070	Recurso Inominado	07/03/2018
0602547-51.2017.8.01.0070	Recurso Inominado	07/03/2018
0001672-16.2017.8.01.0011	Recurso Inominado	07/03/2018
0004501-84.2017.8.01.0070	Recurso Inominado	07/03/2018
0606276-90.2014.8.01.0070	Recurso Inominado	07/03/2018
0602032-16.2017.8.01.0070	Recurso Inominado	07/03/2018
0501339-58.2016.8.01.0070	Recurso Inominado	07/03/2018
0000855-66.2017.8.01.0070	Recurso Inominado	07/03/2018
0001090-33.2017.8.01.0070	Recurso Inominado	07/03/2018



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE  
**Corregedoria Geral da Justiça**

0000691-96.2017.8.01.0007	Recurso Inominado	07/03/2018
0013265-93.2016.8.01.0070	Recurso Inominado	07/03/2018
0004794-54.2017.8.01.0070	Recurso Inominado	15/03/2018
<b>Há menos de 100 dias</b>		
0600293-08.2017.8.01.0070	Recurso Inominado	12/04/2018
0000617-83.2015.8.01.0016	Recurso Inominado	26/04/2018
0701788-08.2017.8.01.0002	Recurso Inominado	26/04/2018
0700012-73.2017.8.01.0001	Recurso Inominado	03/05/2018
0008464-03.2017.8.01.0070	Recurso Inominado	03/05/2018
0001772-56.2015.8.01.0070	Recurso Inominado	03/05/2018
0010122-62.2017.8.01.0070	Recurso Inominado	24/05/2018
0601475-29.2017.8.01.0070	Recurso Inominado	07/06/2018
0014291-29.2016.8.01.0070	Recurso Inominado	07/06/2018

**Recomendação:**

Com a finalidade de conferir regularidade aos trâmites processuais, recomenda-se o impulso dos processos há mais de 100 dias.

**1.2. Conclusos ao Relator [Dig]**

Identificados 14 processos, os quais não excedem o prazo de 100 dias de conclusão.

Processo	Classe	Entrada
0607414-24.2016.8.01.0070	Recurso Inominado	27/04/2018
0017790-21.2016.8.01.0070	Recurso Inominado	27/04/2018
0604904-38.2016.8.01.0070	Recurso Inominado	03/05/2018
0700905-92.2016.8.01.0003/50000	Embargos de Declaração	10/05/2018
0000255-28.2017.8.01.0011	Recurso Inominado	21/05/2018
0003056-31.2017.8.01.0070	Recurso Inominado	04/06/2018
0600139-87.2017.8.01.0070	Recurso Inominado	07/06/2018
0600815-35.2017.8.01.0070/50000	Embargos de Declaração	07/06/2018
0017578-97.2016.8.01.0070	Recurso Inominado	07/06/2018
0605993-96.2016.8.01.0070	Recurso Inominado	07/06/2018
0600102-60.2017.8.01.0070	Recurso Inominado	14/06/2018
0602764-94.2017.8.01.0070	Recurso Inominado	14/06/2018
0602158-66.2017.8.01.0070	Recurso Inominado	14/06/2018
0606715-33.2016.8.01.0070	Recurso Inominado	14/06/2018



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE  
**Corregedoria Geral da Justiça**

### **1.3. Conclusos para Lavratura de Acórdão [Dig]**

Identificados 08 processos, os quais não excedem o prazo de 100 dias de conclusão.

Processo	Classe	Entrada
0014154-47.2016.8.01.0070	Recurso Inominado	27/04/2018
0700410-30.2016.8.01.0009	Recurso Inominado	10/05/2018
0605433-91.2015.8.01.0070	Recurso Inominado	18/06/2018
0018414-07.2015.8.01.0070	Recurso Inominado	18/06/2018
0606398-35.2016.8.01.0070	Recurso Inominado	18/06/2018
0003877-35.2017.8.01.0070	Recurso Inominado	18/06/2018
0009550-09.2017.8.01.0070	Recurso Inominado	25/06/2018
0010307-03.2017.8.01.0070	Recurso Inominado	25/06/2018

### **2. PROCESSOS PENDENTES DE JULGAMENTO**

O gerencial de gabinete do Juiz de Direito Gilberto Matos de Araújo, apontou, no dia 25 de junho de 2018, a existência de 270 processos pendentes de julgamento.

### **3. RECOMENDAÇÕES GERAIS**

No exercício do dever funcional de supervisionar os serviços forenses (art. 19, I, LC nº 221/2010) recomendo:

- a) utilização da ferramenta, disponibilizada no módulo do Sistema SAJ/SG, que permite o julgamento antecipado dos feitos na forma eletrônica;
- b) nos períodos de afastamentos temporários do magistrado, a exemplo de férias ou licença médica, os processos efetivamente conclusos devem permanecer na mesma situação até o respectivo retorno;
- c) os pedidos de vista deverão ser analisados em até 10 dias, após o qual o recurso será reincluído em pauta para julgamento na sessão seguinte à devolução (CPC, art. 940).



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE  
**Corregedoria Geral da Justiça**

---

Rio Branco, 28 de junho de 2018.

**Desembargadora Waldirene Cordeiro**  
**Corregedora-Geral da Justiça**